

Processo nº 2019/242858

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 006/2019, COM ENCARGOS FINANCEIROS, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/SEDOP, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Avenida João Paulo II nº 602, CEP: 66095-492, neste ato representada pelo seu titular, **ALBERTO BELTRAME**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro de 2019, portador do RG nº 9026633132 SSP/RS e CPF/MF nº 308.910.510-15, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**, órgão com sede na Travessa do Chaco nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 03.137.985/0001-90, representada por seu secretário, **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF nº 135.894.742-20 e RG: 2232996 SSP/PA, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.566/93, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637/2010, de 03 de dezembro de 2010, e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a Execução de novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8 kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola, finalizando as obras que inicialmente foram propostas no TCT nº 008/2017.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, admitir-se-á que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP proponham reformulações no Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação da

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESP, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

I – Compete à SESP:

- a) Manter o acompanhamento, controle e avaliação da execução do objeto do presente termo, nos termos da legislação aplicável;
- b) Destacar os créditos orçamentários para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP, para a implementação do objeto pactuado;
- c) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao desenvolvimento e consecução deste termo;
- d) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP;
- e) Empreender todos os esforços e ações necessárias para o alcance dos objetivos deste termo, devendo, ao final, o fiscal responsável pelo presente termo, emitir laudo conclusivo.

II – Compete à SEDOP:

- a) Promover a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, observando o Plano de Trabalho, critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos e legislação aplicável;
- b) Responsabilizar-se pela aplicação integral dos recursos, efetuando todos os pagamentos à(s) empresa(s) contratada(s), após o atesto dos fiscais da obra, desde que acompanhados do boletim de medição e demais documentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, os quais são de obrigação da(s) empresa(s) contratada(s);
- c) Manter registros, arquivos e controles contábeis e específicos para os dispêndios relativos ao presente termo;
- d) Acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste termo, avaliando regularmente os resultados dos serviços realizados pela(s) empresa(s) contratada(s), sugerindo alterações, adaptações e ajustes, caso necessário, de forma a assegurar a consecução do objeto deste termo;
- e) Prestar contas à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, no prazo de 60 dias, a contar do término do prazo do presente termo, conforme a Resolução de nº 18.193 de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- f) Devolver os créditos destacados, que porventura não forem utilizados no objeto do presente Termo de Execução Descentralizada;
- g) Propiciar, nos locais da execução das obras/serviços, os meios e as condições necessários para que a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP possam realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;

h) Compatibilizar os objetos deste Termo com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

i) Tomar outras providências necessárias à boa execução dos objetos deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP, no valor estimado de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), conforme o conteúdo abaixo:

Projeto Atividade: 908289

Elemento de Despesa: 449051

Fontes: 0103, 0130, 0303, 0330

Sub-cláusula: os valores serão liberados mediante aprovação da SESPA que ficará responsável pela realização das devidas medições da referida obra.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os partícipes, sendo que por parte desta SESPA, se designa o Servidor José Maria Martins de Souza, Engenheiro Civil, lotação no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Termo a ser elaborado após o repasse da primeira parcela, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de execução descentralizada, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de

qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecuível.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Execução Descentralizada, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém-PA, de setembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretaria de Estado de Saúde Pública

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF: _____

CPF: _____

Vigência: 13/09/2019 a 12/09/2020
 Dotação Orçamentária:
 Projeto Atividade: 908288; Elemento de Despesa: 334041; Fontes do Recurso: 0103 - 0303.
 Valor Total: R\$ 405.600,00
 Valor Concedente: R\$ 390.000,00
 Valor Contrapartida: R\$ 15.600,00
 Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Chaves
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
 Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 474157

FÉRIAS**PORTARIA Nº 992 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04, 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AGOSTINHO SOARES BELO, Id. Funcional nº 54193694/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Divisão de Vigilância à Saúde, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2010 a 26 de Março de 2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 474279

TORNAR SEM EFEITO**Portaria n.º 998 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04, 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora JANDIRA MIRANDA DA SILVA, Id. Funcional nº 54188371/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, no período de 03 de Outubro de 2019 a 01 de Novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 13 de Junho de 2018 a 12 de Junho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 905 de 30.08.2019, publicado no DOE nº 33.967 de 02.09.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 474126

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA/TED Nº 006/2019**

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 12/09/2020

OBJETO: O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a Execução de novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8 kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola, finalizando as obras que inicialmente foram propostas no TCT nº 008/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 908289; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTES: 0103, 0130, 0303, 0330.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

ORDENADOR: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 474118

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA/TED Nº 004/2019 - Processo nº 2019/353084.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 12/09/2020

OBJETO: O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a reforma do Hospital Regional no município de Tucuruí-PA, contemplando o seguinte: Contratação de empresa para elaboração de projeto de construção do bloco de terapia renal substitutiva; reforma da ala psicossocial; reforma com ampliação da brinquedoteca; reforma com ampliação da uti adulto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 220.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 908289; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTES: 0103/0303.

PARTÍCIPES: Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

ORDENADOR: ALBERTO BELTRAME-Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 474117

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA/TED Nº 008/2019-Processo nº 2019/243125.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 12/09/2020

OBJETO: O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a Reforma e Construção de um Hospital de Pequena Porte, no Distrito dos Sonhos no município de Altamira, finalizando as obras que inicialmente foram propostas no TCT nº 017/2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.700.000,00

PROJETO ATIVIDADE: 907582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTES: 0103, 0130, 0303, 0330.

PARTÍCIPES: Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

ORDENADOR: ALBERTO BELTRAME-Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 474125

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA/TED Nº 005/2019 - Processo nº 2019/404470.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 12/09/2020

OBJETO: O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a Conclusão do Ambulatório de Clínicas Básicas e Especializadas CCBS - UEPA, finalizando as obras que inicialmente foram propostas no TCT nº 007/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 907582; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTES: 0103, 0130, 0303, 0330.

PARTÍCIPES: Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

ORDENADOR: ALBERTO BELTRAME-Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 474122

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA/TED Nº 010/2019

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

VIGÊNCIA: 13/09/2019 a 12/09/2020

OBJETO: O repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP objetivando a transferência de créditos orçamentária à SEDOP para viabilizar a contratação e o pagamento de pessoa jurídica responsável pela elaboração de Projeto Executivo, Complementares, e adms e, pela execução física da obra de ampliação e reforma do Hospital Municipal Santa Rosa, no município de Abaetetuba, finalizando as obras que inicialmente foram propostas no TCT nº 003/2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.300.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 908289; ELEMENTO DE DESPESA: 449051; FONTES: 0103, 0130, 0303, 0330.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas- SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

ORDENADOR: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 474129

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019

PROCESSO Nº 2019/242858

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publica/SEDOP.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro**, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para pratica de todos os atos relativos a ordenação de despesa , portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIAZADA Nº 06/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 13/09/2020 a 12/09/2021, o Termo de Execução descentralizada nº 06/2019, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE**, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

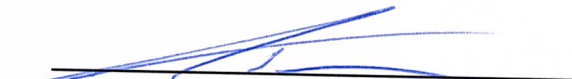
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

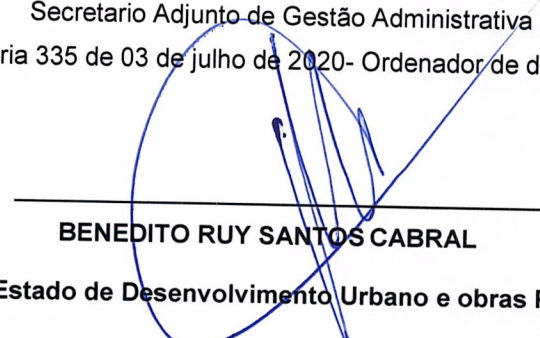
O presente Termo de Execução Descentralizada entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

Belém 11 de Setembro de 2020



ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

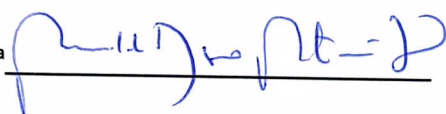
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa



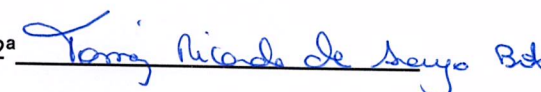
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

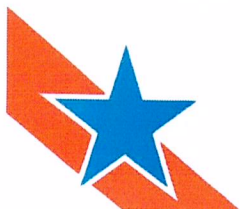
Testemunhas:

1ª 

CPF: 172.838.842-20

2ª 

CPF: 639.603.842-04



5900953/1	JUCIANE SENA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/07/2020 A 02/10/2020	316/2020 - 21/07/2020
57192059/2	JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/07/2020 A 10/07/2020	298/2020 - 08/07/2020
57192059/2	JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/07/2020 A 24/07/2020	307/2020 - 14/07/2020
5913731/1	JOSE HUMBERTO VIANA MESQUITA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020 A 01/09/2020	1359/2020 - 11/08/2020
5099560/1	LUCIA PEREIRA GALVAO	DATILOGRAFO	02/07/2020 A 01/08/2020	323/2020 - 24/07/2020
5425581/3	MARIA SUELI DA MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/07/2020 A 20/08/2020	330/2020 - 28/07/2020
5166373/1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	MÉDICO VETERINÁRIO	03/02/2020 A 06/02/2020	11885/2020 - 11/02/2020
5922323/1	PALOMA DIANA DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	18/06/2020 A 01/07/2020	337/2020 - 31/07/2020
57206958/1	PATRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2020 A 03/08/2020	1364/2020 - 12/08/2020
54191607/1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALHEIROS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	30/06/2020 A 15/07/2020	292/2020 - 06/07/2020
5901109/1	VANIA DE AGUIAR PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/07/2020 A 07/07/2020	306/2020 - 14/07/2020
57209274/1	WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	23/01/2020 A 29/01/2020	11888/2020 - 11/02/2020
6333842/2	JOAO BATISTA LOPES DE SOUZA	ECONOMISTA	03/08/2020 A 31/10/2020	61589 - 14/08/2020
5891540/1	ANDREA LIDICE DO NASCIMENTO SOUZA QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2019 A 30/12/2019	61938 - 24/08/2020
57197128/2	SELMA MARIA MOURA MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/04/2020 A 01/10/2020	61778 - 19/08/2020
57198168/1	ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	14/07/2020 a 18/07/2020	60703 - 26/07/2020
57197210/1	ÂNDREA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO	FONOAUDIOLOGO	12/07/2020 a 21/07/2020	60702 - 26/07/2020
57202625/1	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	MEDICO	13/03/2020 a 31/03/2020	59638 - 26/07/2020
57191084/1	PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/05/2020 a 15/06/2020	59640 - 04/08/2020
54180193/3	ANDREA FERREIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	04/04/2020 A 01/08/2020	60481 - 21/07/2020
82139/1	FRANCISCO DA SILVA BRITO	AGENTE DE PORTARIA	29/07/2020 A 24/01/2021	61602 - 14/08/2020
5136920/1	GUILHERME DA SILVA PAVAO	ENFERMEIRO	16/07/2020 A 13/10/2020	61585 - 13/10/2020
54189262/2	MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	05/06/2020 A 02/10/2020	61400 - 12/08/2020
5854318/3	DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2020 A 17/10/2020	61527 - 13/08/2020
6085180/3	ELZA TEIXEIRA FARIAS	AUXILIAR DE SAÚDE	28/12/2019 A 22/09/2020	62018 - 25/08/2020
725510/1	MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SAÚDE	23/06/2020 A 20/09/2020	61880 - 21/08/2020
363847/1	MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR	ASSISTENTE SOCIAL	31/01/2020 A 29/04/2020	61761 - 19/08/2020
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICÓLOGO	03/08/2020 A 31/10/2020	61733 - 18/08/2020
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICÓLOGO	09/08/2018 A 07/10/2018	42323 - 19/09/2018
57195841/1	JOAO BATISTA CARDOSO DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	20/08/2019 A 26/12/2019	54863 - 06/01/2020
5168392/2	RUBENITA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/05/2020 A 17/05/2020	58994 - 15/05/2020
106950/1	PEDRO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	09/05/2020 A 22/05/2020	59119 - 15/06/2020
106950/1	PEDRO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	25/05/2020 A 31/05/2020	58997 - 15/06/2020
57210022/1	RAIMUNDO LUCIVALDO FERREIRA LOBATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2020 A 21/06/2020	60524 - 21/07/2020
54196536/1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	MEDICO	26/05/2020 A 05/06/2020	59400 - 04/08/2020
5143586/1	MARIA NAGILA PEREIRA BRASIL	AGENTE DE PORTARIA	22/05/2020 A 16/06/2020	59907 - 12/07/2020
122157/1	MARIA ESTELA SOUSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE	28/01/2020 A 11/02/2020	60531 - 21/07/2020
5153565/1	ANA MARIA GONCALVES LOPES OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	20/04/2020 A 03/05/2020	60595 - 22/07/2020
54192787/1	MARIA JOSE SOARES MAFRA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	12/04/2020 A 24/04/2020	60748 - 28/07/2020
57231693/1	MARCELO DOS SANTOS BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/04/2020 A 17/04/2020	60605 - 22/07/2020
57194948/1	ELANE DE NAZARE DA COSTA PEREIRA MONTEIRO	ADMINISTRADOR	26/04/2020 A 09/05/2020	60749 - 28/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 1129 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54191329/1	ANDRE GUSTAVO COELHO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2020 A 10/08/2020	12131/2020 - 13/07/2020
5900987/1	ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS	MAQUEIRO	26/07/2020 A 22/01/2021	302/2020 - 10/08/2020
5466024/3	FRANCIMARY LEAO DIAS	MÉDICO	05/05/2020 A 01/11/2020	284/2020 - 30/06/2020
5466024/3	FRANCIMARY LEAO DIAS	MÉDICO	05/03/2020 A 04/05/2020	283/2020 - 30/06/2020
57228199/1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2020 A 18/08/2020	1356/2020 - 11/08/2020
57198169/1	JULIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	31/07/2020 A 29/08/2020	1366/2020 - 13/08/2020
54184223/2	LUCIA GOMES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2020 A 24/08/2020	1353/2020 - 04/08/2020
5088640/1	MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO	ODONTÓLOGO	01/01/2020 A 31/03/2020	11794/2020 - 21/01/2020
54185126/2	MARIA MIRTES GIRAO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2020 A 31/08/2020	1350/2020
54184255/2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2020 A 02/09/2020	1365/2020 - 13/08/2020
5095158/1	RUTH SOUZA CHAVES	ENFERMEIRO	04/06/2020 A 14/07/2020	12167/2020 - 08/07/2020
5094232/1	TELMA PEREIRA NEGREIROS	AGENTE DE SAÚDE	11/07/2020 A 10/09/2020	12140/2020 - 21/07/2020
5317428/2	VERA LUCIA PINTO SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	09/07/2020 A 07/10/2020	300/2020 - 09/07/2020
55587446/1	VALDICLEBIA CLESIA DE ALBUQUERQUE LOBO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	17/07/2020 A 14/09/2020	1344/2020 - 23/07/2020
3240940/3	CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	07/06/2020 A 04/09/2020	60308 - 16/07/2020
54188849/2	MOISES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	MEDICO	26/01/2020 A 24/02/2020	61144 - 05/08/2020
57190740/1	ODILEIDE GORDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2020 A 13/08/2020	61096 - 05/08/2020
57231591/1	CELIA MOTA DOMINGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/03/2020 A 01/11/2020	61212 - 06/08/2020
54191328/1	JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	22/07/2020 A 20/08/2020	61354 - 11/08/2020
5110718/1	SONIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	26/07/2020 A 23/10/2020	61404 - 12/08/2020
54188365/2	MARILDA BRITO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2020 A 30/05/2020	61137 - 05/08/2020
5218691/1	ELZA CARVALHO DE CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	12/08/2020 A 10/10/2020	61595 - 14/08/2020
54189004/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR	FONOAUDIOLOGO	27/03/2020 A 04/04/2020	61671 - 17/08/2020
3883/2	ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO	18/03/2020 A 17/07/2020	61768 - 19/08/2020
54191481/1	SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA VALCACIO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	20/08/2019 A 18/09/2019	62024 - 25/08/2020
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICÓLOGO	15/02/2020 A 13/06/2020	60543 - 22/07/2020
57197990/2	ELIUE DOS SANTOS PENHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/03/2020 A 26/03/2020	61524 - 13/08/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 5791.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº08.20 - Processo 2020/488687- Castelo dos Sonhos -Altamira

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo vigência do Termo de Execução descentralizada nº08.2019.

Data da Assinatura: 11/09/2020

Vigência: 13/09/2020 à 12/09/2021.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo Execução descentralizada nº08.2019 não alteradas por este termo Aditivo Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020. Ordenador de despesa.

Protocolo: 5752

1º Termo aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº06.20 - Processo 2019/242858.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo vigência do Termo de Execução descentralizada nº06.2019.

Data da Assinatura: 11/09/2020

Vigência: 13/09/2020 à 12/09/2021.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº06.2019 não alteradas por este termo Aditivo Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

1º Termo aditivo ao Termo de execução descentralizada nº 09.2019 - Processo 2020/489062- Hospital Aberlardo Santos- Icoraci.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de execução descentralizada nº 09.2019.
Data da Assinatura: 11/09/2020
Vigência: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de execução descentralizada nº 09.2019 não alteradas por este termo Aditivo. Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 574709

1º Termo aditivo ao Termo de execução descentralizada nº 04.2019 - Processo 2019/353084- HRP Tucuruí.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de execução descentralizada nº 04.2019.
Data da Assinatura: 11/09/2020
Vigência: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de execução descentralizada nº 04.2019 não alteradas por este termo Aditivo. Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 575663

1º Termo aditivo ao Termo de execução descentralizada nº 05.2019 - Processo 2019/404470- CCBS-UEPA.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de execução descentralizada nº 05.2019.
Data da Assinatura: 11/09/2020
Vigência: 13/09/2020 a 12/09/2021.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de execução descentralizada nº 05.2019 não alteradas por este termo Aditivo. Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 577372

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/SESPA/2020. PROCESSO Nº: 2019/523792.

OBJETO: Aquisição do medicamento PERFINIDONA 267 MG, para o paciente de demanda administrativa dessa SESP: ORLANDO VIANA DA SILVA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ: 33.009.945/0002-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.

FONTE: 0103.

Belém (Pá), 09 de setembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 579306

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1.124 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/22938.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora NILMA RODRIGUES BARRA, matrícula nº. 57188792/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde - Marco, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 01.10.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11.09.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 579208

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

Excluir a PORTARIA Nº 1101 de 02/09/2020, publicada no DOE nº 34.341 de 11/09/2020, referente a Licença Sem Vencimentos, da servidora PATRICIA DAS CHAGAS MOTA, matrícula nº. 54191566/1, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, lotada no Laboratório Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 11/09/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 579276

PORTARIA COLETIVA Nº 1127 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996 publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o q dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, ao servidor abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
115274/1	DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES	ENFERMEIRO	06/01/2020 A 26/01/2020	32076/2020 - 05/02/2020
5884101/2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES	ENFERMEIRO	04/11/2019 A 15/01/2020	32034/2020 - 31/01/2020
5851033/2	MARIA BETANIA FARO FERREIRA	PSICÓLOGO	24/10/2019 A 22/11/2019	32030/2019-1 04/03/2020
54180193/3	ANDREA FERREIRA SILVA	FISIOTERAPEUTA	24/04/2018 A 24/04/2018	39613 - 06/06/2018
57176321/5	ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA	ECONOMISTA	20/07/2020 A 08/08/2020	60784 - 28/07/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 57914

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 383 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDINEIA MORAES VANSILER, matrícula 87866-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.02.08 A 15.02.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 579255

PORTARIA Nº. 382 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZILDENE DE SANTANA ARNAUD, matrícula 57190718-1 cargo de FARMACÊUTICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 579242

PORTARIA Nº. 384 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA, matrícula 5852340-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.07.14 A 06.07.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 11.09.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 579270

PORTARIA Nº. 385 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA DA SILVA QUARESMA, matrícula 5143551-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.08.14 A 07.08.17.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019

PROCESSO Nº 2019/242858 e 2020/508998

2º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

O Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro**, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.344,12 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

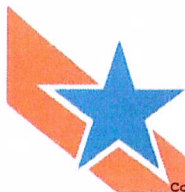
3.1.a- Dotação Orçamentária: 908289

3.2.b. Elemento de despesa: 449051

3.3.c. Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330

CLÁUSULA QUARTA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a **CONCEDENTE**, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

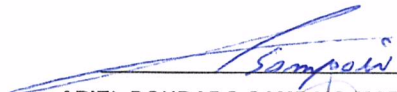


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém 09 de ABRIL de 2021


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

Testemunhas:

1ª Victoria Karolynne Fidelis Oliveira

2ª Lucieli Ferreira Malcher

CPF: 842.342.102-34

CPF: 036.470.502-70

RG: 6759027

RG: 7200684



780/2013, o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 15/2020 e os autos do processo nº 2020/604858.

RESOLVE: I - Revogar a designação do servidor JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 184136-1 designado na Cláusula Quinta, item 1.7 do Convênio citado;

II - Designar em substituição o servidor RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula nº 122980-1, lotado no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E. e legislações citadas acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA / SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 644189

PORTARIA Nº 423 de 08 de abril de 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: Considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

Considerando o Memorando Nº 007/2021/CPAD/NC/SESPA;

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/414887 e anexos, o qual foi instituído pela PORTARIA Nº 658 de 11/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 1052 de 07/12/2020, publicada no DOE nº 34.434 de 14/12/2020 e reconduzido pela PORTARIA Nº 181 de 09/02/2021, publicada no DOE nº 34.490 de 12/02/2021;

Art. 2º: Esta Portaria retroage seus efeitos ao último dia de validade da Portaria anterior, convalidando todos os atos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 08 de abril de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 644169

PORTARIA Nº 59 DE 09 ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Quarta, item 1.2, processo 2021/57355.

R E S O L V E: Designar os servidores lotados no DDRA/DESAM/SESPA: RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 3328473/3 e MURILO GONÇALVES DE MACHADO, matrícula: 57197857/1, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 entre a SESPA e a SEDOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644207

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 57 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 em seu art. 3º que dispõe sobre o valor global do contrato quando excede a R\$ 100.000, obrigatoriamente terão como fiscal servidor efetivo, empregado permanente ou comissão por estes composta e a Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2017, os autos do Processo nº 2017/82862 e o e-mail: transportes@sespa.pa.gov.br de 09/04/2021;

R E S O L V E:

I- Revogar a designação da servidora Maria da Conceição Souza Vieira, matrícula: 57194533/1, nomeada na PORTARIA Nº 22 de 05/08/2020 publicada no DOE de 06/08/2020;

Designar para compor tal Comissão os servidores lotados no Setor de Transportes/DAS/SESPA: JOÃO VICTOR GOUVÊA MIRANDA, matrícula: 5956530/1, ETIANE DE SOUZA FERREIRA, matrícula: 54194776/1 e ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula: 5939708/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 644213

CONTRATO

2º termo de Execução Descentralizada nº 06/2019- Processo nº 2019/242858 e 2020/508998

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.344,12 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644079

Termo de Execução descentralizada nº 05/2021- Processo: 2020/36436

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS. **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESPA para a SEDOP, para a realização dos Serviços de Adequação das Instalações Elétricas e de Recuperação/Impermeabilização de Lajes do Hospital Ophir Loyola, no município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática no valor de R\$ 329.821,44.

Do Valor: O presente TED apresenta o valor de R\$ 329.821,44 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e hum reais, e quarenta e quatro centavos), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2020/36436.

Da Dotação orçamentária: 8289, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.04.22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 644085

Termo de Execução descentralizada nº 03/2021- Processo: 2021/57355

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS. **Objeto:** o repasse de recursos financeiros da SESPA para a SEDOP, objetivando a Construção do Hospital Pronto-Socorro Municipal de Belém, no Município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, com recursos financeiros repassados pela SESPA, por meio de descentralização de crédito, nos termos estabelecidos no plano de trabalho devidamente aprovado e observada a classificação funcional programática no valor de R\$ 187.743.173,71. **DO VALOR** O presente TED apresenta o valor de R\$ 187.743.173,71 (Cento e oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e setenta e três reais e setenta e hum reais), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2021/57355.

Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301.

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.12.22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644093

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º termo Aditivo ao Contrato nº 85.2020 - processo nº 2020/645298, 2021/211299 e 2020/1089077

CONTRATANTE: Empresa L C F LIMA LTDA

DO OBJETO: Acréscimo de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo do item 02 da Cláusula Terceira do Contrato nº 088/2020, conforme a seguinte planilha:

item	DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Microcomputador - TIPO B	26	R\$ 4.899,00	R\$ 127.374,00

VALOR: R\$ 127.374,00, (cento e vinte sete reais e trezentos e setenta quatro reais);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0349008829;

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 643875

1º TA ao CONT. n.º 93.20 - Processo nº 2020/619518

Contratante: EMPRESA L C VIDAL MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. - O valor total do presente contrato é de R\$ 1.402.200,00 (um milhão quatrocentos e dois mil e duzentos reais).

PORTARIA Nº 465 DE 09 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/365848.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA, matrícula nº. 5650046/2, cargo de Técnico em Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Departamento de Epidemiologia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.10.2016 a 10.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.05.2021 a 03.06.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.04.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/316467.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CLAUDIA REGINA VEIRA MATOS, matrícula nº. 5569397/2, cargo de Economista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 198/25.02.2019, publicada no DOE nº 33.817/06.03.2019, correspondente ao Triênio de 01.09.2008 a 31.08.2011, no período de 06.05.2021 a 04.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/304583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM, matrícula nº. 73504312-1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS/Unidade de Referência Especializada - Santarém 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/316467.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CLAUDIA REGINA VEIRA MATOS, matrícula nº. 5569397/2, cargo de Economista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 198/25.02.2019, publicada no DOE nº 33.817/06.03.2019, correspondente ao Triênio de 01.09.2008 a 31.08.2011, no período de 06.05.2021 a 04.06.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/304583.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor MARIA RAIMUNDA NEVES DE AMORIM, matrícula nº. 73504312-1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º CRS/Unidade de Referência Especializada - Santarém 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01(um) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2021 a 01.06.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 644471**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao 2 TA ao TED06.2019 - Processo 2019/242858 e 2020/508998.****Protocolo: 644079 - DOE 34.548- 12/04/2021.**

Onde se lê: 2º termo de Execução Descentralizada nº 06/2019- Processo nº 2019/242858 e 2020/508998.

Leia-se: 2º termo aditivo ao termo de Execução Descentralizada nº 06/2019- Processo nº 2019/242858 e 2020/508998.

Onde se lê: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.344,12 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Leia-se: O presente 2º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 623.453,29 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$ 2.857.352,21 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Protocolo: 644425**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021**

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.477 no dia 01/02/2021 sob o Protocolo 623479

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.468/0001-30.

LEIA-SE:

EMPRESA: ONCONORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.497.468/0001-48.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 644376**CONTRATO****Contrato n.º 28/2021 - Processo nº 2017/468073**

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para o Hospital Municipal de Urgência e Emergência Dra. Maria Laise Pereira, do município de Castanhal-Pa, com recursos da emenda parlamentar nº 83.369.835.000/1160-03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARCIAL
01	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLOGICOS conforme especificado no processo 2017/468073	01	R\$ 23.707,67	R\$ 23.707,67
02	MONITOR PARA IMAGENS RADIOLOGICAS conforme especificado no processo 2017/468073	01	R\$ 49.999,00	R\$ 49.999,00

valor total: R\$ 73.706,67 (setenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos);

Dotação orçamentária: 8289, Elemento de despesa: 449052 e Fonte de recurso: 0349003282.

Data da assinatura: 12/04/21

Vigência: 12/04/21 a 11/04/22

EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644434**Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021-****Processo: 2021/253327 - Construção Hospital Mulher.**

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS/SEDOP.

Do Objeto: O repasse de recursos financeiros da SESP para a SEDOP, para a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ, no município de Belém, a ser realizado pela SEDOP, no valor de R\$ 130.469.191,67.

Do Valor: O presente TED apresenta o valor de R\$ 130.469.191,67 (Cento e trinta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e hum reais e sessenta e sete centavos), de forma parcelada conforme plano de trabalho constante do processo 2021/253327.

Da Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de Despesa: 449051 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0130 / 0330 / 0101 / 0301

Data da Assinatura: 09.04.2021

Vigência: 09.04.21 a 08.04.23

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 644460

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019

PROCESSO Nº 2019/242858 e 2020/508998

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente 3º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 87.173,93 (Oitenta sete mil, cento e setenta três reais e noventa três centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$2.944.518,14 (Dois milhões, novecentos e quarenta quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

3.1.a- Dotação Orçamentária: 8289

3.2.b. Elemento de despesa: 449051

3.3.c. Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330 / 0103 / 0301.

CLÁUSULA QUARTA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a CONCEDENTE, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

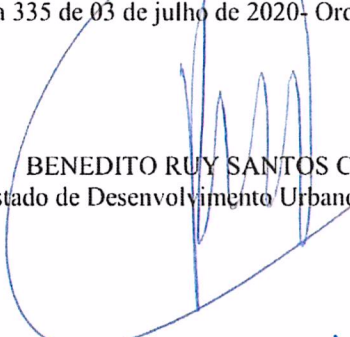
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo. E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém - PA. 14 de junho de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

TESTEMUNHAS:

NOME: Victoria Karolynna Fideles Oliveira

RG: 6759027

CPF: 842.342.102-34

NOME: Briscila Duarte J. Campos

RG: 704690-3

CPF: 020.267.562-95

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Tomaz Ricardo de Araujo Brito (Lei 11.419/2006)
EM 09/06/2021 11:25 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CB990F597381A2C1.2D0FA7B7BCD09C1.F95C4ABF31C52358.8176B8AA514F1102
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Arnaldo Dopazo Antonio José (Lei 11.419/2006)
EM 11/06/2021 12:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E557D081BECE43C5.B93D43FA682FE33E.5B166210A52AF186.13260C284547E849



RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 14.06.2021, os efeitos da PORTARIA Nº 800 de 14/11/2019, publicada no DOE nº 34.039 de 20/11/2019, que cedeu para a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, o servidor IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES, matrícula nº 57190387/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL.

PORTARIA Nº 531 DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/625221.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.06.2021, os efeitos da PORTARIA Nº 433 de 10/08/2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020, que cedeu para a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora BENEDITA ABREU LEÃO, matrícula nº 85472/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.06.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 666760

PORTARIA Nº 0532 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/630561.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO ÉDSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 5908583/1, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, em substituição a titular ELIANE PINHEIRO CASSEB, matrícula nº 54187818/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.06.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 667055

PORTARIA Nº 0530 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/599599.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL, cargo ENFERMEIRA, matrícula nº 5743745/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI para o 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ.

PORTARIA Nº 0532 DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/553163.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/08/2021, a servidora CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5902499/1, do 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.06.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 667058

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 14.06.2021/10.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 de 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: SUZANA RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA

Cargo do Servidor: BIOMÉDICO

Vigência: 14.06.2021/10.12.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 de 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 667103

CONTRATO**Contrato n.º 46/2021 - Processo nº 2021/520102****EMPRESA BELÉM RIO SERGUANÇA EIRELI EPP.**

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra etc, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	VALOR UNITÁRIO
67	posto de seg. armada, 12hnotur, seg. a sex	Santarém Escritório de Endemias Itaituba Av. Marechal Rondon S/N, Bairro: Nova Esperança, Município de Itaituba.	1	R\$ 11.426,60
69	posto de seg. armada, 24h, sab, dom. e feriado	Santarém Escritório de Endemias Itaituba Av. Marechal Rondon S/N, Bairro: Nova Esperança, Município de Itaituba.	1	R\$ 5.911,64
			VALOR MÊS	R\$ 17.338,24
			VALOR ANUAL	R\$ 208.058,88

PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 17.338,24 (dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 208.058,88 (Duzentos e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

Vigência: 14/06/2021 a 13/06/2022.

Data da assinatura: 14/06/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 667113

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º termo aditivo ao termo de execução descentralizada nº 06/2019- processo nº 2019/242858 e 2020/508998**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publica/SEDOP.

DO OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor de R\$ 87.173,93 (Oitenta sete mil, cento e setenta três reais e noventa três centavos), ficando o TED 06.2019 com valor total de R\$2.944.518,14 (Dois milhões, novecentos e quarenta quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330 / 0103 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 14/06/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 666906

14º termo aditivo ao contrato nº. 069/2016 -**Processo: 2013/422352, 2021/429343 e anexos.**

EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por Excepcionalidade por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 69/2016 - EB CARDOSO - EIRELI, de 04/07/2021 a 03/07/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 069/2016, não alteradas por este instrumento.

Vigência: 04/07/2021 a 03/07/2022.

Data da assinatura: 14/06/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 666907

FÉRIAS**PORTARIA Nº 771 DE 14 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o processo de nº 2020/1019473

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, a servidora KATIA DO SOCORRO PERES AGE, matrícula nº 5949062-2, lotada na Divisão de Prestação de Contas, no período de 05.07.2021 a 02.08.2021, referente ao período aquisitivo de 22 de Agosto de 2019 a 21 de Agosto de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 1416/07.12.2020, publicada no DOE nº 34.429/08.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.06.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019
PROCESSO Nº 2019/242858 e 2020/508998

4º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente 4º Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses de 13/09/2021 a 12/09/2022 e a suplementação no valor de R\$ 368.656,28 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) do TED 06.2019 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 3.1.a- Dotação Orçamentária: 8289
- 3.2.b. Elemento de despesa: 449051
- 3.3.c. Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0301 / 0330 /0303

CLÁUSULA QUARTA PUBLICAÇÃO

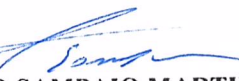
Pela presente Cláusula fica estabelecido que a CONCEDENTE, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

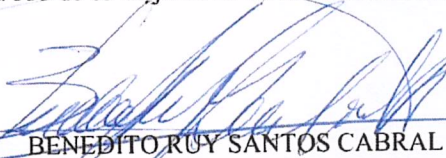


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo. E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém - PA, 05 de agosto de 2021.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

TESTEMUNHAS:

NOME: Priscila Duarte A. Campos

RG: 7046 90-3

CPF: 020.267.562-95

NOME: Luiz F. Rosa Jr. Bezida

RG: 7368209

CPF: 030.822.442-62



CONTRATO Nº 055/2021- PROCESSO Nº 2021.282565

EMPRESAS: EMPRESA SIGNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Eletro Médicos Hospitalares (Ultrassom Portátil e Monitor Multiparametro), para atender as demandas da REDE CEGONHA e das adequações as normas vigentes para as UNIDADES DE TRATAMENTO INTENSIVO, nas unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 237/2019, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante Termo de Referência constante do processo 2021.282565.

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	MONITOR MULTIPARÂMETRO:(conforme descrição no termo referência do processo 2021.282565)	50 UND	R\$ 23.990,00	R\$ 1.199.500,00

DO PREÇO o valor total de R\$ 1.199.500,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: Dotação Orçamentária: 7684, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

Vigência: 05/08/21 a 04/08/22

Data da assinatura: 05/08/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 688960

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º Termo Aditivo Ao Termo De Execução Descentralizada nº 06/2019 - PROCESSO Nº 2019/242858 e 2020/508998.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, DO OBJETO: O presente 4º Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses de 13/09/2021 a 12/09/2022 e a suplementação no valor de R\$ 368.656,28 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) do TED 06.2019 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0301 / 0330 / 0303.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 05/08/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 689085

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020 - PROCESSO Nº 2021/31576, 2020/604336, 2020/902052, 2020/1060602, 2020/828216 e 2020/809393.

PARTES: EMPRESA BELÉM RIO SERGIURANÇA EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula quinta, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – 2021/2022 – SINDESP-PA X SINDIVIPA/PA, registrada em 31/12/2020 no MTE sob nºPA 000791/2020.

DO VALOR: 1. O valor mensal do contrato nº 73.2020 passará para o valor de R\$ R\$791.325,08 (Setecentos e noventa um mil, trezentos e vinte cinco reais e oito centavos) e valor anual para o valor de R\$9.263.591,16 (Nove milhões, duzentos e sessenta três mil, quinhentos e noventa um reais e dezesseis centavos), resultando no aumento de R\$629.705,76 (Seiscentos e vinte nove mil, setecentos e cinco reais e setenta seis centavos) apresentando o reajuste em 6,80% (Seis inteiros e oitenta centésimos por cento). 2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 73/2020, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 05/08/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 688785

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/SESPA/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de instrumentos voltados para a avaliação de suspeita de transtorno do espectro autista e kits de recurso terapêutico, como

forma de atender o eixo de capacitação do Projeto "CEPA pelo Pará", da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – CEPA/SAPS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 18 de agosto de 2021

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

Dotação Orçamentária: 908288

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 7349008496

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 05 de agosto de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 688768

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.004 DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº2021/740356;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares, a servidora SUSAN BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191055/1, lotada no Laboratório Central, no período de 05.08.2021 a 30.08.2021, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020, interrompidas através da Portaria nº928/07.07.2021, publicada no DOE nº 34.631/08.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 688636

PORTARIA Nº1.008 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/838365.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 09.08.2021, o período de gozo das férias da servidora ANA PAULA POHL BORGES, Identidade Funcional nº 57206127/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no 11º Centro Regional de Saúde-Marabá, concedidas através da Portaria Coletiva nº 803/08.07.2021, publicada no DOE nº 34.633/09.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 688660

PORTARIA Nº1.009 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/838047.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 16.08.2021, o período de gozo das férias da servidora DAYANE DE MELO SILVA, Identidade Funcional nº 5942517/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde-Marabá, concedidas através da Portaria Coletiva nº 803/08.07.2021, publicada no DOE nº 34.633/09.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 688678

PORTARIA Nº 1.014 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2021/837192;

R E S O L V E:

CONCEDER 15(quinze) dias de férias regulamentares a servidora THAMIERES MARTINS DE AZEVEDO, Identidade Funcional nº 5937340/3, cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.08.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 688786

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019

PROCESSO Nº 2021/1203837

5º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 – Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente 5º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor total de R\$ 1.251.329,11 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos) dos quais o montante de R\$ 565.242,64 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) constitui regularização de valores já pagos, não devendo ser objeto de repasse pela SESP e o valor de R\$ 686.086,47 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para ser repassado a SEDOP referente ao TED 06.2019 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado. (cujo objeto é a execução de novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8Kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola.)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

3.1.a- Dotação Orçamentária: 8289

3.2.b. Elemento de despesa: 449051

3.3.c. Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330 / 0103 / 0301



CLÁUSULA QUARTA PUBLICAÇÃO

Pela presente Cláusula fica estabelecido que a CONCEDENTE, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo. E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

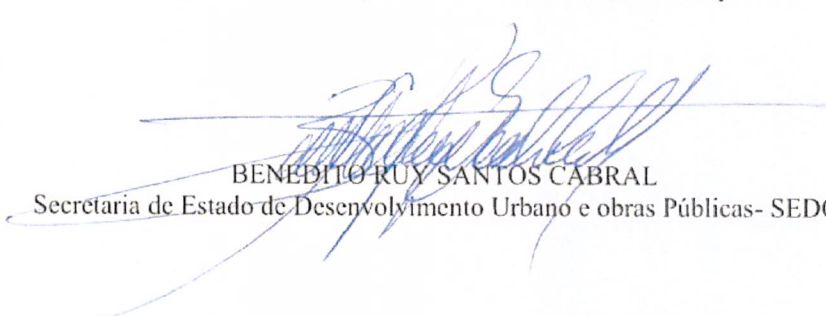
Belém - PA, 02 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO
MARTINS DE
BARROS:51350190225

Assinado de forma digital por ARIEL
DOURADO SAMPAIO MARTINS DE
BARROS:51350190225
Dados: 2021.12.07 16:26:27 -03'00'

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

TESTEMUNHAS:

NOME: Tomaz Ricardo de S. Brito

RG: 11511 esb/PA

CPF: 639.601.842-04

NOME: José Henrique de S. Filho

RG: 2866025

CPF: 665077902-49



E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/1233557.

RESOLVE:

PRORROGAR, de 01/01/2022 a 31/12/2024, os efeitos da PORTARIA Nº 275 de 29/03/2021, publicada no DOE nº 34.551 de 14/04/2021, que cedeu a servidora RENATA ALMEIDA DANIN, matrícula nº 5897871/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO, para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.12.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 740263

PORTARIA Nº 01270 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/1330737.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 23/11/2021, o servidor RICARDO AIRES DE MEDEIROS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5913105/1, do GABINETE DO SECRETÁRIO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE com atuação no CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.12.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA.

Protocolo: 740276

PORTARIA Nº 1.108 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 33/2021 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Débora Keila Nascimento de Almeida, matrícula nº 54182991-2; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2017/95540.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 740033

PORTARIA Nº 1.107 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 32/2021 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei nº 810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1; e Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2019/523073; 2021/447129 e 2021/875860.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 06 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 740031

CONTRATO

TERMO DE ACORDO AO EXTINTO CONTRATO 29.13, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E EMPRESA UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.

PARTES: SESPA E EMPRESA UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste termo de acordo a aplicação de multa e compensação do respectivo valor ao crédito que a empresa tem a receber pela SESPA conforme demonstrativo abaixo:

- Aplicação da multa de 1,2% com base no valor R\$31.796.319,60, referente ao PAE 2016/99094, apresentando o valor total da multa em R\$381.555,83 (Trezentos e oitenta um mil, quinhentos e cinquenta cinco reais e oitenta três centavos).

- Aplicação da multa de 2% com base no valor R\$31.796.319,60, referente ao PAE 2015/470075, apresentando o valor total da multa em R\$635.926,39 (Seiscentos trinta e cinco mil, novecentos e vinte seis reais e trinta e nove centavos).

- Somatório das multas referentes aos dois processos apresenta o valor total da multa em R\$1.017.482,22 (Um milhão, dezessete mil, quatrocentos oitenta dois reais e vinte dois centavos).

- Considerando que a empresa ainda possui valores a serem repassado, correspondentes aos meses de março (2021/548227 - R\$43.900,76), julho (2021/838981 - R\$1.317.022,65) e agosto (2021/878372 - R\$175.603,02), os quais perfazem o valor total de R\$1.536.526,43.

- Considerando o valor total que a empresa ainda tem a receber, R\$1.536.526,43 (Um milhão, quinhentos e trinta seis mil, quinhentos e vinte seis reais e quarenta três centavos), subtraindo o valor da multa a ser aplicada no valor R\$1.017.482,22 (Um milhão, dezessete mil, quatrocentos e oitenta dois reais e vinte dois centavos), o valor que será repassado para empresa é de R\$519.044,21 (Quinhentos e dezenove mil, quarenta quatro reais e vinte um centavos).

- Após o pagamento é dado total quitação dos valores a serem repassados a referida empresa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa esta prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 740002

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 2021/1203837.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor total de R\$ 1.251.329,11 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos) dos quais o montante de R\$ 565.242,64 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) constitui regularização de valores já pagos, não devendo ser objeto de repasse pela SESPA e o valor de R\$ 686.086,47 (seiscentos e oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos) para ser repassado a SEDOP referente ao TED 06.2019 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado. (cujo objeto é a execução de novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8Kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola.)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330 / 0103 / 0301;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 739728

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/ SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviço de Auditoria Médico-hospitalar, Ambulatorial, de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT, Administrativo, Financeiro e Técnico Jurídico in loco nos Estabelecimentos de Saúde geridos por Organizações Sociais, oferecendo equipe multidisciplinar, software e serviços para processos de gestão.

DATA DA ABERTURA: 23/12/2021.

HORÁRIO: 09h:30min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288/8877

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-35

FONTES: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 09 de dezembro de 2021.

CAMILA ULIANA

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 740024

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019
PROCESSO Nº 2022/458065

6º Termo Aditivo ao Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

O Estado do Pará, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, com sede à Travessa Lomas Valentinas, 2190, Belém - PA, 66093-677, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão administrativa ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, brasileiro, nomeado através Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado no dia 07 de julho de 2020 no DO de nº 34.272 para prática de todos os atos relativos a ordenação de despesa, portador do RG nº 27039 Polícia Militar e CPF/MF nº 513.501.902-25, de outro lado, o a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o número 005.054.911/0001-15 situada à Travessa do Chaco, Nº2158 - Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, representada por seu titular BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, brasileiro, portador do RG Nº2232996 SSP/PA e do CPF Nº 135.894.742-20, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Quinta do Termo de Execução descentralizada nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente 6º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser repassado a SEDOP referente ao TED 06.2019 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado. (cujo objeto é a execução de novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8Kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola.) ficando total do TED para R\$ 3.660.612,61.(três milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 3.1.a- Dotação Orçamentária: 8289
- 3.2.b. Elemento de despesa: 449051
- 3.3.c. Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330 / 0103 / 0301



CLÁUSULA QUARTA PUBLICAÇÃO

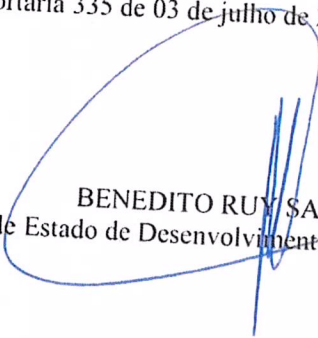
Pela presente Cláusula fica estabelecido que a UNIDADE DESCENTRALIZADORA, providencie como condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo. E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se em 02 (duas) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém - PA. 14 de julho de 2022.


ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa


BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e obras Públicas- SEDOP

TESTEMUNHAS:

NOME: Tomaz Ricardo de A. Brito

RG: 11511 02619

CPF: 639.603.842-04

NOME: Aduano Gonduto dos Santos Rêgo

RG: 1596675

CPF: 381.758.352-49



DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 8302, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0149/0349.

VIGÊNCIA: 05/07/22 a 04/07/23

Data de assinatura: 05 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

CONTRATO Nº 65/2022 - PROCESSO Nº 2020/966878 Protocolo: 828612

PARTES: SESPA E A EMPRESA REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETO- RA DE RESÍDUOS EIRELI,

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do serviço de saúde lixo hospitalar produzidos pelo Hospital de São Caetano de Odvelas.

Locais da contratação:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	QTD. ESTIMADA A SER COLETADA MENSAL (Kg)	QTD. ESTIMADA A SER COLETADA ANUAL (Kg)	FREQUÊNCIA DA COLETA
04	HOSPITAL DE S. CAETANO DE ODVELAS	Tv.; Fernando Guilhon, s/nº CEP 68.775.000 Bairro Pepewa - São Caetano de Odvelas - PA.	500	6.000	02 (duas) vezes na semana (às terças e sextas feiras)
	TOTAL		500Kg/mês	6.000Kg/Ano	

PREÇO: O Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 3.330,00 (Três mil e trezentos e trinta reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 39.960,00. (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103;

VIGÊNCIA: 14/07/22 a 13/07/23

Data de assinatura: 14 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

CONTRATO Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 2020/966878 Protocolo: 828562

PARTES: SESPA E A EMPRESA PRESERVE COLETO- RA DE RESÍDUOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do serviço de saúde lixo hospitalar produzidos pelos Hospitais Regionais de Cametá, Conceição do Araguaia e Salinópolis.

Locais da contratação:

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	QTD. ESTIMADA A SER COLETADA MENSAL (Kg)	QTD. ESTIMADA A SER COLETADA ANUAL (Kg)	FREQUÊNCIA DA COLETA
01	HOSPITAL REG. DE CAMETÁ	Av. Santos DUMONT, Nº 424, CEP: 68.400.000 - Cametá-PA	3.000	36.000	02 (duas) vezes na semana (às terças e sextas feiras)
02	HOSPITAL REG. DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	TV. Pará, nº840, CEP:68.540.000 Conceição do Araguaia - PA	2.500	30.000	
03	HOSPITAL REG. DE SALINÓPOLIS	Av. Dr. Miguel Santa Clara Brígida, s/nº CEP 68.721.000 Salinópolis - PA	3.000	36.000	
	TOTAL		8.500Kg/mês	102.000 Kg/Ano	

DO VALOR: O Valor mensal estimado da contratação é de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 976.800,00. (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103;

VIGÊNCIA: 14/07/22 a 13/07/23

Data de assinatura: 14 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 828556

TERMO ADITIVO A CONTRATO

42º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/ SESPA/2014 PROCESSO: 2021/802496

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a prorrogação da previsão de existência de até 10 leitos UTI SRAG/COVID-19 previstos no 40º Termo Aditivo, no Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de regulação. Para execução do objeto deste termo aditivo, será considerado o valor de diária do leito por R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Valor Total: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) alocadas na Dotação Orçamentária: 8877, Elemento de Despesa: 335085 Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349;

Data da Assinatura: 08/07/2022

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando em 10/07/2022 e finalizando em 07/09/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445052 Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOS- PITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000 - Santarém -PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2019- PROCESSO Nº 2022/598561; Protocolo: 828454

PARTES: SESPA E SEDOP

DO OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 180 dias de 24/09/2022 a 23/03/2023 o Termo de Execução Descentralizada nº 07/2019, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, podendo ser rescindido a qualquer momento tão logo seu objeto seja alcançado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 07.2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 14 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020- PROCESSO Nº 2019.38000 Protocolo: 828699

PARTES: SESPA E A EMPRESA CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO DOS TUMORES MAMÁRIO E GINECOLÓGICO LTDA. MEDIANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO ESTABELECIDAS:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2020.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 078/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2022 a 20/09/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8288, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 14 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2019- PROCESSO Nº 2022/458065. Protocolo: 828532

PARTES: SESPA E SEDOP

DO OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser repassado a SEDOP referente ao TED 06.2019 para atender a execução do objeto inicialmente pactuado. (cujo objeto é a execução de novas instalações elétricas das subestações de média tensão (13,8Kv) e os grupos geradores, instalações de combate a incêndio inclusive escadas metálicas e elevador de emergência do Hospital Ophir Loyola.) ficando total do TED para R\$ 3.660.612,61.(três milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais e sessenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289, Elemento de despesa: 449051 e Fonte de recurso: 0103 / 0130 / 0303 / 0330 / 0103 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 06/2019 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data de assinatura: 14 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79.20 - Protocolo: 828656

PROCESSO: 2020.676338 E ANEXOS

PARTES: SESPA E PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP, DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº.079/2020, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 079/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2022 à 16/09/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 79/2020, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 14 de julho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2018 - Protocolo: 828925

PROCESSO: 2017/532819 E 2022/732827;

PARTES: SESPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI, DO OBJETO O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula oitava, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2022/2023 - SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 12/04/2022 no MTE sob nºPA 000194/2022.